



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	JLL

MENSAGEM

Senhores Vereadores

Recebido o requerimento protocolado sob o nº. 386/2019 datado de 16 de abril p.p., tendo como signatário o Vereador Onofre Santos Neto, Giovani dos Santos, Gleivison Henrique Costa Gaspar, Ernane Primazzi e Fernando Souza Puga, cumpre-nos apresentar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo que instala uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, destinada a apurar todas as denúncias sobre supostas irregularidades relacionadas à construção do Hospital de Boissucanga e Hospital de Clínicas de São Sebastião.

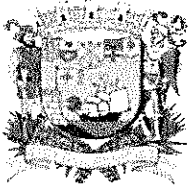
A apresentação para deliberação plenária é obrigatória em face do disposto no § 2º do artigo 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que dispõe:

“ARTIGO 73 - As Comissões Especiais de Inquéritos, constituídas nos termos da Lei Orgânica do Município, destinar-se-ão a examinar fato determinado que se inclua na competência municipal.

§ 1º - A proposta de constituição de Comissão Especial de Inquérito deverá contar, no mínimo, com a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (LOM, artigo 34);

§ 2º - Recebida e lida a proposta pela Mesa, esta elaborará Projeto de Resolução ou de Decreto Legislativo, conforme a área de atuação, com base na solicitação inicial, seguindo a tramitação e os critérios fixados...”

Nessa conformidade, submetemos a apreciação de Vossas Excelências para a devida deliberação.




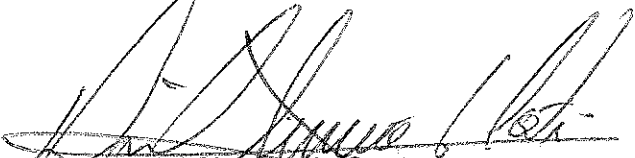
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	03
ASS.:	lgll

São Sebastião, 27 de maio de 2019.


Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE


Daniel Simões da Costa
VICE-PRESIDENTE


José Reis de Jesus Silva
1º SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva
2º SECRETÁRIO